



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 66/2022

Proposio : Projeto de Lei n 51/2022
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao advindos do Governo Federal.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

1

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de ficha e a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao advindos do Governo Federal.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de receitas no previstas anteriormente no oramento. A receita em questo se trata de uma previso de entrada de receitas mediante repasse emergencial pela LCP 195/2022 – LPG (Lei Paulo Gustavo), de incentivo  Cultura.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 22/08/2022.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2 Secretrio